



SERIEDADE E ÉTICA: nós acreditamos nesses valores.

Município de Tio Hugo/RS

PROPOSTA COMERCIAL

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO**

24 de agosto de 2026

Conteúdo

1.	PROPOSTA COMERCIAL	3
1.1.	Do Objeto desta Proposta.....	3
1.2.	Dos Serviços Oferecidos pelo Instituto Objetiva.....	3
1.3.	Das Obrigações do Instituto Objetiva	4
1.4.	Das Obrigações do Contratante	4
1.5.	Dos Custos.....	5
1.6.	Da Forma de Pagamento.....	5
1.7.	Do Cronograma.....	5
1.8.	Da Validade da Proposta	6
1.9.	Dos Dados Cadastrais da Objetiva.....	6
1.10.	Das Formas de Contratação	6
1.11.	Do Contato Comercial	7

1. PROPOSTA COMERCIAL

Atendendo solicitação dessa municipalidade, vimos apresentar proposta orçamentária para a realização de Concurso Público para os cargos de **Agente Administrativo, Agente de Combate a Endemias, Agente de Visitação, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Monitor de Escola, Motorista/Operador de Máquinas, Nutricionista, Operário, Procurador Jurídico, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Inclusiva, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Professor Pedagogia, Psicólogo, Serviços Gerais e Técnico em Enfermagem**, conforme segue.

Destacamos que o detalhamento dos serviços abrangidos nesta proposta seguirá as especificações técnicas estabelecidas no documento “Estrutura e Atuação” do Instituto Objetiva, encaminhado juntamente com a presente proposta.

1.1. Do Objeto desta Proposta

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público com as seguintes especificações:

Local das Provas: Município de Tio Hugo/RS.

1.2. Dos Serviços Oferecidos pelo Instituto Objetiva

- a) Assessoramento jurídico e Realização de Diagnóstico Prévio.
- b) Elaboração dos Editais e do Cronograma.
- c) Disponibilização do *website* e página específica para inscrições *on-line* e divulgação de todo o material relacionado ao certame.
- d) Ampla divulgação do certame seletivo em portais especializados e redes sociais.
- e) Atendimento *on-line* aos candidatos e público em geral.
- f) Confecção, aplicação e correção das provas.
- g) Processamento das notas e emissão de listagem de classificação.

- h) Recebimento eletrônico dos recursos e emissão de parecer individualizado.
- i) Montagem do banco de dados dos candidatos classificados em formato eletrônico.
- j) Montagem de dossiê contendo toda a documentação do certame.

1.3. Das Obrigações do Instituto Objetiva

- a) Realização de inscrições pela Internet, com processamento completo incluindo análise de pedidos de isenção e inscrições pagas e indeferidas.
- b) Elaboração de até 40 questões por cargo, com 4 alternativas, bem como aplicação e correção eletrônica da Prova Objetiva, a ser realizada em dois turnos, conforme a capacidade física do Município.
- c) Fornecimento de todo o material necessário para a realização das Provas Objetivas, incluindo o material de orientação e sinalização interna de cada local, tais como identificação de salas, banheiros, coordenação, entrada e saída; e de identificação da equipe de fiscais e organizadores que trabalharão em cada local de prova.
- d) Designação e pagamento das bancas de coordenação, fiscalização (um fiscal por sala, fiscais itinerantes e detectores de metal) e pessoal de apoio.
- e) Elaboração, aplicação e avaliação da Prova Prática para os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva (40 primeiros), em **até 1** tipo de veículo/máquina, para o cargo de **Motorista/Operador de Máquinas**.
- f) Recebimento, via *website*, e avaliação de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Professor**.
- g) Realização de desempate pelo resultado da Loteria Federal ou por Sorteio, em Ato Público, na sede da Proponente.

1.4. Das Obrigações do Contratante

- a) Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e dos demais dados necessários à montagem do edital.
- b) Custeio de publicação oficial dos editais, em formato de extrato ou na íntegra, cujos modelos serão fornecidos pela Proponente.

- c) Estabelecimento de convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com as tarifas bancárias decorrentes desta cobrança.
- d) Cedência de local para realização da Prova Objetiva e de pessoal de apoio para sua organização, limpeza, manutenção e segurança.
- e) Cedência de local e infraestrutura (veículo, máquina, equipamentos, materiais e pessoal de apoio) para a realização da Prova Prática.
- f) Realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário, e Sorteio Público, se esses tiverem que se dar na sede do órgão Contratante.

1.5. Dos Custos

Expectativa de até 600 (seiscentos) candidatos inscritos.

Proposta Financeira: propomos o valor total de **R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).**

Valor por candidato excedente: R\$ 80,00 (oitenta reais).

1.6. Da Forma de Pagamento

1ª parcela de 30%: na homologação das inscrições.

2ª parcela de 50%: na realização da Prova Objetiva.

3ª parcela de 20%: na entrega do resultado final.

1.7. Do Cronograma

A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e das adequações efetuadas pelo CLIENTE, com previsão média 220 dias do lançamento do Edital até a homologação final.

Para fins de atendimento às necessidades Municipais quanto aos cargos da educação, para que sejam homologados definitivamente até 29 de janeiro de 2027, o Edital de Abertura de Inscrições deverá estar publicado, obrigatoriamente, até o dia 30 de setembro de 2026.

Para tanto será essencial e indispensável a colaboração da Comissão Executiva Municipal quanto às demandas da Proponente.

As etapas de realização do Concurso seguirão o Cronograma a ser confirmado após assinatura de contrato.

1.8. Da Validade da Proposta

Esta Proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**.

1.9. Dos Dados Cadastrais da Objetiva

- Razão social: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO.
- CNPJ: 00.849.426/0001-14 – Registro CRA/RS nº 1093
- Inscrição Estadual: 096/2873829
- Endereço Comercial: Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Bela Vista, Porto Alegre, Rio Grande do Sul - CEP 90.420-001.

1.10. Das Formas de Contratação

Constituído em 2025, o INSTITUTO OBJETIVA surge da transformação da Objetiva Concursos Ltda., empresa consolidada e reconhecida nacionalmente, com **35 anos de atuação** no planejamento e na organização de concursos públicos e processos seletivos. Nesse processo de transformação, incorporou integralmente o patrimônio tangível e intangível da instituição de origem, preservando seu acervo, experiência, credibilidade e trajetória de excelência. Com isso, mantém-se como uma das organizações mais experientes do país na execução de concursos públicos e processos seletivos.

Essa transformação integra o planejamento estratégico da instituição e reflete o propósito de ampliar e aprofundar sua atuação social. Ao assumir a forma de instituto, fortalece seus objetivos estatutários, amplia o alcance a novos públicos e potencializa sua contribuição ao Estado e à sociedade, sempre pautada pelo interesse público e pelo desenvolvimento institucional e humano, com foco na qualificação de pessoas e organizações, desenvolvendo ações socioeducativas voltadas à inserção no mercado de trabalho, especialmente no setor público, atendendo prioritariamente jovens de baixa renda.

Considerando sua natureza associativa, sem finalidade lucrativa e, atendendo todas as disposições constantes no **art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021**, o Instituto Objetiva poderá ser contratado por **Dispensa de Licitação**, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

*XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por **finalidade estatutária** apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha **inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;***

Portanto, atendidas todas as disposições do Art. 75, inciso XV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei nº 14.133/2021, o Instituto Objetiva poderá ser contratado via **Dispensa de Licitação**.

1.11. Do Contato Comercial

Gustavo Pellizzari

✉ gustavo@objetivas.com.br

Silvana Rigo

✉ comercial@objetivas.com.br

Orientados por nossos valores de seriedade e ética, contando com *know-how* e um corpo técnico altamente qualificado, garantimos a execução dos serviços com presteza, segurança, transparência, eficiência e eficácia, de modo a se obter pleno resultado nos serviços a serem executados.



Gustavo Pellizzari
Diretor Presidente